

PREFEITURA DE ITABIRITO

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA 18/2022

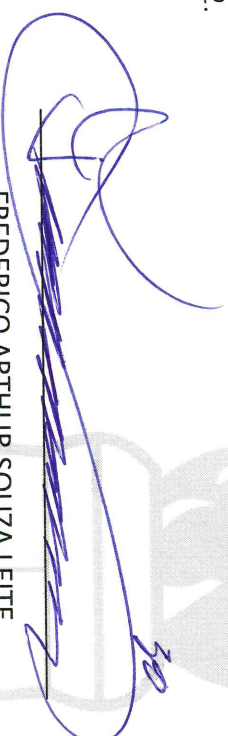
A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Secretário Municipal Frederico Arthur Souza Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, **CONCEDE** a presente **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM ÁREA VERDE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, nas condições especificadas abaixo.

Fica autorizada a intervenção na Área Verde localizada na Rua Monte Sinai, Monte Sinai, Itabirito, nas coordenadas X625022 / Y 7759578, na divisa com o condomínio Golden Hill, com supressão de vegetação, para fins de contenção de fragmentos rochosos, em caráter emergencial, conforme Laudo de Vistoria nº 4111/2022 da Defesa Civil.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 1 (um) ano.

Itabirito, 24 de novembro de 2022.



FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável